



PREFEITURA DE
BEBERIBE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. **1.301**, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DENOMINA DE JOSÉ GERSON CARVALHO DE ALMEIDA A ARENINHA DE BEBERIBE NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de José Gerson Carvalho de Almeida a Areninha de Beberibe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 31 de janeiro de 2020.


PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE BEBERIBE

Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.301, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**, que "**DENOMINA DE JOSÉ GERSON CARVALHO DE ALMEIDA A ARENINHA DE BEBERIBE NA FORMA QUE INDICA**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 31 de Janeiro de 2020, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 31 de Janeiro de 2020.


FRANCISCA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA
CHEFE DE GABINETE